



ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE
--

Unidade Demandante: Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso
--

Responsável pela Demanda: Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa	Matrícula: 0101768
--	---------------------------

2 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Contratação de 3 (lousas) lousas de vidro temperado branca, sem moldura, com 6 mm de espessura, 1 (uma) medindo 2,40 m de comprimento por 1,20 m de altura; e 2 (duas) medindo 1,20 m de comprimento por 1,20 de altura, contendo suporte para apagador e canetas, para aplicação na sala de aula e na Escola de Contas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição se justifica devido à necessidade de aquisição de alguns materiais de consumo para atender à demanda das atividades pedagógicas da Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV), especialmente no que se refere ao suporte didático oferecido aos instrutores e participantes dos cursos promovidos pela instituição.

A Escola de Contas desempenha um papel fundamental na capacitação contínua de servidores e jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará, promovendo cursos, palestras e treinamentos voltados ao aprimoramento da gestão pública. Para assegurar a qualidade do ensino e a adequada transmissão do conhecimento, faz-se necessário o uso de equipamentos que facilitem a interação entre instrutores e alunos, permitindo a exposição clara dos conteúdos e a realização de atividades didáticas interativas.

Nesse contexto, as lousas são instrumentos essenciais para a condução das aulas, proporcionando um suporte visual que contribui para a fixação dos temas abordados. A utilização de lousas permite que os docentes ilustrem conceitos, organizem informações de maneira estruturada e promovam dinâmicas que estimulam a participação ativa dos alunos. Além disso, a presença desse recurso contribui para a diversificação das metodologias de ensino, alinhando-se às boas práticas educacionais.

Atualmente, a ECAV conta com um número reduzido de lousas em condições adequadas de uso, o que tem gerado dificuldades na alocação desse recurso entre os diversos espaços de ensino da instituição. A aquisição de duas novas lousas permitirá uma melhor distribuição dos equipamentos entre as salas de aula, otimizando o atendimento às demandas dos cursos presenciais e garantindo maior eficiência na organização das atividades formativas. Dessa forma, a presente contratação visa suprir uma necessidade concreta da Escola de Contas, assegurando que os cursos e treinamentos oferecidos disponham da infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades educacionais.

4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

	Item	Quant.
1	Lousas de vidro temperado branca, sem moldura, com 6 mm de espessura, medindo 2,40 m de comprimento por 1,20 m de altura	1
2	Lousas de vidro temperado branca, sem moldura, com 6 mm de espessura, medindo 1,20 m de comprimento por 1,20 m de altura	2

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Estima-se o valor da contratação em R\$ 6.350,48 (seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos das propostas encaminhadas ao TCE/PA pelas empresas Lumina Arte; Mult Painel e Clean

6 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	☐ Sim. ☒ Não. <i>Qual o grau de prioridade? Alto.</i> <i>Possui relação com outro DOD? Não</i>
O produto da contratação se alinha a um instrumento de planejamento?	☒ Não. ☐ Sim. <i>Qual? _____ (Ex: Plano de Gestão, Plano de Logística Sustentável, etc).</i>

7 – JUSTIFICATIVA PARA A DESNECESSIDADE DO ETP E DA ANÁLISE DE RISCOS

Mostra-se facultada a elaboração do ETP e da análise de riscos no presente caso, nos termos do art. 9º, inciso I do §4º, e art. 14, §1º, da Portaria TCE-PA nº 42.744, de 03 de outubro de 2024, por envolver valor abaixo do limite de dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da NLCC.